



DECRETO Nº 05867/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 4.706 de 05 de janeiro de 2021

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 595.000,00 (quinhentos e noventa e cinco mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.08.02.10.122.1001.2.400 - ACOES DE ENFRENT.A EMERGENCIA SAUDE-FMS COVID-19				
339030 - Material de Consumo	577	SAUDE	102	5.000,00
02.08.02.10.302.1001.2.122 - MANUT. ACOES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SAUDE				
339030 - Material de Consumo	636	SAUDE	102	130.000,00
02.08.04.10.301.1001.2.288 - MANUT. ATIVID.ATENCAO BASICA - BLATB				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	919	BLATB	159	450.000,00
02.08.04.10.302.1001.2.388 - MANUT. UNID. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE -UPA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	961	BLMAC	159	10.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				595.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.08.02.10.122.1001.2.222 - MANUT.DAS ACOES ADMINISTRATIVAS EM SAUDE - SAUDE				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	549	SAUDE	102	3.000,00
02.08.02.10.122.1001.2.222 - MANUT.DAS ACOES ADMINISTRATIVAS EM SAUDE - SAUDE				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	552	SAUDE	102	4.000,00
02.08.02.10.301.1001.2.114 - MANUT. ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA - SAUDE				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	608	SAUDE	102	1.000,00
02.08.02.10.301.1001.2.114 - MANUT. ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA - SAUDE				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	611	SAUDE	102	1.000,00
02.08.02.10.302.1001.2.122 - MANUT. ACOES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	640	SAUDE	102	109.500,00
02.08.02.10.303.1001.2.112 - MANUT. ATIVID. DE ASSIST. FARMACEUTICA - SAUDE				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	658	SAUDE	102	1.000,00
02.08.02.10.305.1001.2.130 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - SAUDE				
339030 - Material de Consumo	693	SAUDE	102	5.000,00
02.08.02.10.305.1001.2.229 - MANUT PROGR. NAC. HIV E OUTRAS DST'S - SAUDE				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	707	SAUDE	102	1.000,00
02.08.02.10.305.1001.2.229 - MANUT PROGR. NAC. HIV E OUTRAS DST'S - SAUDE				



MUNICÍPIO DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO
DECRETO Nº 05867, de 09 de junho de 2021

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
339032 - Material, Bem ou Serviço de Distrib. Gratuita	709	SAUDE	102	9.000,00
02.08.02.10.305.1001.2.229 - MANUT PROGR. NAC. HIV E OUTRAS DST'S - SAUDE				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	710	SAUDE	102	500,00
02.08.04.10.302.1001.2.294 - MANUT. ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - GPMS				
339092 - Despesas de Exercicios Anteriores	947	BLMAC	159	450.000,00
02.08.04.10.302.1001.2.388 - MANUT. UNID. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE -UPA				
339034 - Outras Desp. Pessoal Dec. Cont. Terceirizacao	959	BLMAC	159	10.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				595.000,00
TOTAL DE RECURSOS				595.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Sao Sebastiao do Paraíso, 09 de junho de 2021.

MARCELO DE MORAIS

Prefeito Municipal